



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

5º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 021/2014/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA, MUNICÍPIO DE BELÉM, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, ANOREG/PA e a FUNPAPA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, Bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e do outro lado o MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dom Pedro II, Palácio Antônio Lemos, CEP 66.020-240, inscrito no CNPJ/MF nº 05.055.009/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, EDMILSON BRITO RODRIGUES, carteira de identidade nº 21XXXXX - SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 090.XXX.XXX-00, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA; o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, doravante denominado MPE/PA, com sede a Rua João Diogo, nº 100, Bairro: Cidade Velha, Belém-PA, CEP: 66.015-160, neste ato representado pelo Procurador Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, portador da carteira de identidade nº 71XXXXX SSP/PA, inscrito no CPF nº 281.XXX.XXX-49 residente e domiciliado na cidade de Belém/PA; DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Senhor Defensor Público Geral do Estado do Pará, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO,

1

ACT: TJPA-PRO-2014/0534  
3ª TA TJPA-EXT-2019/06682  
4ª TA TJPA-MEM-2022/13094-B  
5ª TA TJPA-MEM-2024/15449  
ALS



TJPAMEM202415449A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

portador da carteira de identidade nº 48xxxxx /PC/PA, CPF/MF nº 833.xxx.xxx-53 , residente e domiciliado na cidade de Belém/PA; a ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO PARÁ, doravante denominada ANOREG/PA, neste ato representada por sua Presidente, MOEMA LOCATELLI BELLUZZO, portadora carteira de identidade nº xx.834.038 - 1/SSP/SP, CPF: 803.xxx.xxx-53 , residente e domiciliada na cidade de Belém/PA e a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, denominada FUNPAPA, neste ato representada por sua Presidente, ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA, portadora carteira de identidade nº 46xxxxx / PC/PA, CPF: 338.xxx.xxx-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominados PARTÍCIPE, acordaram e ajustaram celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, cujo o objeto principal é a colaboração mútua dos partícipes para viabilizar o registro de nascimento tardio das pessoas que vivem em situação de rua e que nunca foram registradas, que não possuem endereço domiciliar, atendidas no "Projeto Registro Tardio" desenvolvido pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos – NDDH da Defensoria Pública do Estado do Pará e pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, tendo início em 20 de maio de 2024 e término em 19 de maio de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A(s) alteração(ões) realizada(s) neste instrumento possui(em) como fundamento(s) legais o(s) seguinte(s) dispositivo(s): art. 116, da Lei 8.666/93.

2

ACT TJPA-PRO-2014/0534  
3º TA: TJPA-EXT-2019/06682  
4º TA: TJPA-MEM-2022/13094-B  
5º TA: TJPA-MEM-2024/15449  
ALS



TJPAMEM202415449A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do acordo, e dos aditivos anteriores. Que não colidirem com os termos do presente aditamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas duas testemunhas abaixo relacionadas.

Belém/PA, 19 de maio de 2024

*Vicente de Paula B. Marques Junior*  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Vicente de Paula Barbosa Marques Junior  
Secretário de Administração do TJPA

3

ACT: TJPA-PRO-2014/0634  
3º TA: TJPA-EXT-2019/06682  
4º TA: TJPA-MEM-2022/13094-B  
5º TA: TJPA-MEM-2024/15449  
ALS

*[Assinaturas manuscritas]*



TJPAMEM202415449A





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
 Edmilson Brito Rodrigues  
 Prefeito Municipal de Belém



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
 César Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA



Assinado digitalmente por JOAO PAULO CARNEIRO  
 GONCALVES LEDO-8331166253  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTTI Multipla v1,  
 OU=1879987000120, OU=Preencial, OU=Certificado FF  
 A1, CN=JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO  
 8331166253  
 Razão: Este é o auto de este documento  
 Localização: esta localização de assinatura aqui  
 Data: 2024.06.07 10:44:15-03'00'  
 Versão: 10.1.3

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE

ACT: TJP-PRO-2014/0534  
 3ª TA: TJP-EXT-2019/06682  
 4ª TA: TJP-MEM-2022/13064-B  
 5ª TA: TJP-MEM-2024/15449  
 ALS



TJPAMEM202415449A





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

*Moema Locatelli Belluzzo*

ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO PARÁ

Moema Locatelli Belluzzo

Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Pará

ALDA SELMA  
 FROTA MONTEIRO  
 DE OLIVEIRA:  
 33870853204

Assinado digitalmente por ALDA SELMA FROTA  
 MONTEIRO DE OLIVEIRA 33870853204  
 DN: C=BRL, O=ICP-Brasil, OU=00374225000143,  
 OU=VIDEOSCONFERENCE, OU=Secretaria de Receita  
 Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF, A3, OU=EM  
 BRANCO, OU=AG, Instituto Procon RFB, CN=ALDA  
 SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA 33870853204  
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha  
 assinatura de vinculação legal  
 Localização: sus localização de assinatura aqui  
 Data: 2024.05.21 10:37:53-03'00"  
 Font Reader Versão: 10.1.0

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Alda Selma Frota Monteiro de Oliveira

Presidente da Fundação Papa João XXIII

Testemunhas:

*Ana Lúcia Silva de Souza*

Ana Lúcia Silva de Souza

Matrícula: 208906

\_\_\_\_\_

Hudson Ney Amazonas de Menezes

Matrícula: 209104

5

ACT T.JPA-PRO-2014/0534  
 3ª TA T.JPA-EXT-2019/06682  
 4ª TA T.JPA-MEM-2022/13064-B  
 5ª TA T.JPA-MEM-2024/15449  
 ALS

*AS*



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.  
 Use 3986221.27931266-3268 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3986221.27931266-3268>  
 Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA \*Data e hora: 02/07/2024 12:10



TJPAMEM202415449A



1098/2024	24/05/2024	MAXIMIANO SOU-TO AMADO NETO	55585587	MOTORISTA	BELÉM	ABAETETUBA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	09/05/2024 - 09/05/2024	1
		PRISCILA DE CAS-TRIO RIBEIRO	5919947	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR A DIRETORIA DA ESCOLA SUPERIOR		
		RODRIGO AYAN DA SILVA	57190982	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			REALIZAR VIAGEM INSTITU-CIONAL DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
1099/2024	24/05/2024	ROSÂNGELA GAL-VÃO DA SILVA	59056	ESCREVENTE DATILÓGRAFO	BELÉM	CACHOEIRA DO ARARI	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	25/04/2024 - 02/05/2024	7,5
		LUCIANA ROCHA DA SILVA	5975447	PAPILOSCOPISTA					
		MARIA ROSA DA COSTA RAMOS	5692601	PAPILOSCOPISTA					
1100/2024	24/05/2024	ANA CAROLINA DA SILVA MENDONÇA SCIENZA	64027251	FUNÇÃO GRATIFICADA NSI	BELÉM	PONTA DE PEDRAS	REALIZAR A SEGURANÇA DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL NA PARTICIPAÇÃO DA SOLENDIDADE DE ENTREGAS DO PROGRAMA CIDADANIA MARAJÓ E ENTREGA DE LANCHAS PARA PREFEITURAS.	19/05/2024 - 21/05/2024	2,5
		THALITA PINHEIRO BRITO	64014601						
1101/2024	24/05/2024	IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS	5899893	TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A	BELÉM	MARITUBA	REALIZAR MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS E NA REDE DE COMPUTADORES	10/05/2024 - 10/05/2024	0,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1078313

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 16, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, XI e XVIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando a Instrução Normativa Nº 02, de 26 de março de 2018, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL tendo por finalidade a abertura de edital de designação para os Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará quanto ao interesse de inscrição no edital de designação para a cidade de Belém/Pa, fica aberto o prazo de 3 (três), dias úteis para inscrição dos interessados. O Edital com todas as informações estará disponível, na íntegra, no site da Defensoria Pública do Estado, aba publicações/editais.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1078444

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO - 5º TA ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 021/2014-TJ-PA

PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Município de Belém, o Ministério Público do Estado do Pará, a Defesa Pública do Estado do Pará, a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Pará e a Fundação Papa João XXIII.

OBJETO: A colaboração mútua dos partícipes para viabilizar o registro de nascimento tardio das pessoas que vivem em situação de rua e que nunca foram registradas, que não possuem endereço domiciliar, atendidas no "Projeto Registro Tardio" desenvolvido pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos - NDDH da Defensoria Pública do Estado do Pará e pela Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 anos.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20/05/2024 a 19/05/2026

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Secretário de Administração do TJPA - Vicente de Paula Barbosa Marques Junior.

Protocolo: 1078159



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.  
Use 3986221.27931295-3360 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3986221.27931295-3360>  
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA \*Data e hora: 02/07/2024 12:10



TJPAMEM202415449A

